



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 63
Amil

AUTÓGRAFO DE LEI N° 264, de 18 de dezembro de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual
Associação Missões em Cristo, no município
de Paraíso do Tocantins

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação
Missões em Cristo, com sede no Município de Paraíso do Tocantins - TO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de
dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**

1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**

2ª Secretária